

**CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA TUTOR A DISTÂNCIA
UNIFAP/UAB/CAPES**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que o cargo lhe confere, de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53, e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e conforme portaria CAPES de 23 de janeiro de 2017, Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e demais normas estabelecidas nesta chamada e quaisquer outras aplicáveis, **torna público, pela presente chamada interna, as normas da chamada interna e externa de tutor a distância, para o provimento de vagas existentes para o Curso de Licenciatura em Educação Física, modalidade à distância, Polo de Macapá/AP.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de tutor a distância será regida por esta chamada interna e será executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes conforme descrito no item 2.1 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação da UAB e do Curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2. A seleção de profissionais para a atuação como **TUTOR A DISTÂNCIA** será regida por este edital, executada pelo DEaD, tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; c) Instrução Normativa nº 02, de 19 de abril de 2017 MEC/CAPES/DIRETORIA DE EAD e o Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO.

2.1. Os tutores a distância devem obrigatoriamente ter acesso a internet ou ir ao polo utilizar o laboratório da DEAD. Os candidatos que não forem aprovados/classificados serão alocados como suplentes (cadastro de reserva). A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis para o município-polo. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos:

Função	Titulação Mínima	Regime de Trabalho	Vagas	Valor da Bolsa
Tutor a distância (Educação Física)	Formação inicial em Licenciatura em Educação Física, com especialização, mestrado ou doutorado em educação física, ciências da saúde, educação ou áreas afins.	20h	02 + CR	O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 por mês de vinculação.

Para fins deste Edital, aplica-se o disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 3.1 Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;
- 3.2 Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;
- 3.3 Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- 3.4 Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;
- 3.5 Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 3.6 Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 3.7 Os tutores a distância serão responsáveis por esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;
- 3.8 Os tutores a distância corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;
- 3.9 Os tutores a distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
- 3.10 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 3.11 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 3.12 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 3.13 Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 3.14 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma moodle (on-line);
- 3.15 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 3.16 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 4.16. Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;
- 4.18. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período: ver **Anexo I**
- 4.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (**anexo III**) e encaminhá-la juntamente com os documentos solicitados no item 4.3 e que comprovem o currículo lattes, **em envelope identificado e com os documentos encadernados na ordem do currículo lattes**, devendo ser entregue presencialmente no Departamento de Educação a Distância. O endereço para entrega dos documentos:

NOME DO CANDIDATO =

Chamada para tutor a distância – Macapá

Coordenação do curso de Educação Física EaD/UNIFAP

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

4.3. Junto com a inscrição do candidato deve ser entregue os documentos abaixo:

- a) Formulário de inscrição e Currículo Lattes impresso;
- b) Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios do currículo, na **ordem em que são citados** (todos os documentos: Títulos, cursos, apresentações etc.). As autenticações dos documentos poderam ser feita no **ato da inscrição por agente público da UNIFAP ou cartório**;
- c) comprovação de experiência docente.
- d) cópia simples do comprovante de residência;
- e) cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- f) cópia simples do comprovante de votação na última eleição;
- g) cópia simples do documento de reservista (caso candidato masculino);
- h) fazer uma declaração descrevendo o(s) atual(is) local(is) de trabalho (ou seja, atual instituição onde trabalha), função exercida e carga horária de atividade, bem como a disponibilidade pra trabalhar na EAD.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A listagem das inscrições deferidas, assim como o cronograma para a realização da primeira etapa, serão divulgadas seguindo o cronograma do anexo I, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead>;

5.2. O processo seletivo será realizado em uma etapa classificatória (a) (Prova de Títulos).

5.3. A lista nominal dos aprovados / classificados será divulgada segundo cronograma do anexo I no site <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e será afixada no mural da EaD na UNIFAP;

5.4. Recursos: anexo I.

5.5. Resultado do recurso: anexo I.

5.6. Divulgação do resultado parcial: anexo I.

5.7. Resultado final: Será divulgado no site <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e o mesmo será afixado no mural da EaD na UNIFAP (Anexo I);

5.8. Para a assinatura do termo de compromisso os candidatos aprovados serão convocados uma semana antes do início das aulas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

6.1. A nota final do certame será uma média simples da análise do currículo.

6.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

- a) Maior tempo de atuação como professor na educação a distância;
- b) Maior tempo de atuação na educação básica.
- c) Maior idade;

6.3. O preenchimento das vagas seguirá a ordem de classificação dos candidatos/as.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIFAP divulgará o resultado da chamada interna pelo endereço-eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>

8. DA ADMISSÃO

8.1. O candidato selecionado para admissão deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.

8.2 A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente candidato.

8.3 Os selecionados serão contratados na modalidade de bolsistas do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 por mês de vinculação, que será pago a cada 30 (trinta) horas-aulas de carga horária do componente curricular que o tutor a distância estiver vinculado.

8.3. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação, desempenhará suas atribuições sob a coordenação do Curso de Educação Física à distância do programa UAB e sem gerar qualquer vínculo empregatício com a UNIFAP.

8.4. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A convocação dos candidatos será feita conforme a ordem de classificação no resultado final da chamada, conforme necessidade dos Cursos vinculados ao Departamento de Educação a Distância-DEaD. As convocações serão realizadas no site do DEaD (www2.unifap.br/ead);

9.2 A Coordenação dos cursos e a coordenação do programa UAB poderão a qualquer momento determinar o cancelamento ou suspensão da bolsa do bolsista que descumprir os itens listados no

9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.4. Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado das fases da chamada.

9.5. As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo máximo de 1 (um) dia útil após o protocolo de recurso.

9.6. Em caso de o bolsista declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

9.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas nesta chamada.

9.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta chamada.

9.9. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

9.10. O bolsista selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada, poderá ser substituído a qualquer tempo, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

9.11. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação do programa UAB e coordenação de curso para qual o candidato participou da seleção.

9.12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas na presente chamada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

Macapá, 19 de julho de 2018

CARLOS WAGNER FERREIRA FARIAS
COORDENADOR DE CURSO DO CURSO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA À DISTÂNCIA
PORTARIA:1905/2015

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividades	Datas Previstas
Período de Inscrições na UNIFAP – Polo Marco Zero (Manhã: 08h30 às 11h30 / Tarde: 14h30 às 16h00)	19/07/2018 a 26/07/2018
Divulgação das inscrições deferidas	27/07/2018
Recurso referente às inscrições (de 08h00 às 12h00)	30/07/2018
Resultado do recurso referente às inscrições	30/07/2018
Resultado da prova de Títulos	31/07/2018
Recurso da prova de Títulos (realizar o recurso de 08h00 às 12h00)	01/08/2018
Resultado do recurso referente às prova de Títulos	01/08/2018
Treinamento da plataforma moodle (Apenas para os candidatos aprovados que não tenham experiência na plataforma moodle)	A ser agendado junto à coordenação
Resultado final da chamada Interna	02/08/2018
Previsão para início das atividades no curso	Agosto/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato:

Item	a) TÍTULOS ACADÊMICOS – Será pontuado apenas em uma categoria	Pontos	Máximo	Ponto Obtido
01	Doutorado na área do concurso	4,0	4,0	
02	Doutorado na área afim	3,5	3,5	
03	Mestrado na área objeto do concurso	2,5	2,5	
04	Mestrado em área afim	2,0	2,0	
05	Especialização em educação física ou áreas afins	1,0	1,0	
Item	b) PUBLICAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO.			
01	Livro editado, ou publicado ou traduzido.	0,3/livro	0,3	
02	Capítulo de livro editado, ou publicado ou traduzido.	0,2/livro	0,2	
03	Artigo publicado em periódico.	0,2/publicação	0,8	
04	Trabalho completo publicado em anais de congresso	0,1/publicação	0,7	
05	Resumo publicado em anais de congresso	0,1/publicação	0,5	
06	Apresentação de trabalhos científicos em formato de comunicação oral	0,2/participação	1,0	
07	Apresentação de trabalhos científicos em formato de painel/banner	0,1/participação	1,0	
08	Participação em bancas de: concurso/docente, dissertação e tese	0,1/participação	0,3	
09	Orientação de tese ou dissertação	0,2/tese ou dissertação	0,2	
10	Orientação em trabalhos de conclusão de curso/ dissertações/ tese	0,2/trabalho	0,4	
11	Experiência profissional acadêmica (professor formador) comprovada na área da educação à distância do objeto do concurso	0,3/semestre	1,2	
12	Experiência profissional acadêmica (tutoria) comprovada na área da educação à distância do objeto do concurso	0,2/ semestre	1,0	
13	Experiência na educação básica (como professor da disciplina de educação física e em sala de aula)	0,1/por ano	1,0	
14	Participação em congresso (conferencista, debatedor, coordenador de seção)	0,2/participação	1,0	
15	Participação em congresso (ouvinte)	0,1/participação	1,0	
16	Coordenação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, com financiamento.	0,2/ano	0,4	
17	Coordenação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, sem financiamento.	0,1/ano	0,2	
18	Coordenação de curso de graduação	0,1/ano	0,2	
19	Estágio não curricular (na área de educação física)	0,1/ano	0,2	
20	Cursos livres (nas áreas afins da educação física ou EAD)	0,2/participação	1,0	
	TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS			

OBSERVAÇÕES:

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO (PREENCHA A FICHA COM AS NOTAS QUE VOCÊ ACREDITA QUE PONTUOU);
2. CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

CURSO: Educação Física - modalidade a Distância

Nome completo:

Endereço completo:

CEP

Cidade

Estado

País

Email:

Número do telefone de contato:

Sexo

MASC () FEM ()

Data de Nascimento

Estado

Nacionalidade

País

Identidade RG

**Órgão emissor e
data de emissão**

CPF:

PIS/PASEP:

Formação inicial:

Cargo/Função:

Maior titulação:

TUTOR A DISTÂNCIA
MACAPÁ